

**Edital n.º 159/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, **Processo n.º 201800006020472 publica a primeira convocação**, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

1-Vaga de Professor Regente para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, ministrar aulas de segunda a sexta, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	CURSO	CARGA HORÁRIA – De Segunda a Sexta	TURNOS	UNIDADE EDUCACIONAL	Classificação do candidato
ACREÚNA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	NOTURNO	Col . Est. Domingos Alves Pereira	1- Wênia Domingos Dantas-10
ALVORADA DO NORTE	HORTICULTOR ORGÂNICO	160	NOTURNO	E. E. MANOEL APRIGIO	1- Alexandre Luíz Bielak-45
FORMOSA	HORTICULTOR ORGÂNICO	160	VESPERTINO	Escola Estadual Maçom Ângelo Chaves	1- Alexandre Luíz Bielak-45
GOIÂNIA	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	160	NOTURNO	NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO-NTE	1- Luciano Gregório da Silva-90
GOIÂNIA	RECEPCIONISTA DE EVENTOS	160	VESPERTINO	COL. E. IRMÃ GABRIELA	1- Fernanda Teixeira da Cunha-40
GOIÁS	INGLÊS BÁSICO	160	NOTURNO	Col. E. Lyceu de Goyaz	1- Willian da Silva Silvestre-20
GOIATUBA	HORTICULTOR ORGÂNICO	160	NOTURNO	CEPI Oséas Borges Guimarães	1- Adelino Cardoso de Paula Filho-45
ITUMBIARA	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	VESPERTINO	C.E.Emília Magalhães	- João Teixeira de Lima Neto- 40
ITUMBIARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	NOTURNO	C.E. General Cunha Mattos	1- Joana Darc Jacinto-55
LEOPOLDO DE BULHÕES	HORTICULTOR ORGÂNICO	160	VESPERTINO	C. E. Salim Afiune	1- André Luiz Rodrigues-70

MARA ROSA	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	NOTURNO	COL.E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1- Marcionília Pinto de Oliveira Sobral-25
MINEIROS	HORTICULTOR ORGÂNICO	160	MATUTINO	COL. E.PROF. ALICE P ALVES	1- Danyllo Santos Dias-30
MOZARLÂNDIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	NOTURNO	COSTA E SILVA	1- Ana Paula Aureliano Machado-10
NIQUELÂNDIA	INGLÊS BÁSICO	160	NOTURNO	COL.E.PAULO FRANCISCO DA SILVA	1- Marizeth Regis Rodrigues-25
PIRANHAS	AGRICULTOR FAMILIAR-MULHERES MIL <b>Professor</b>	120	NOTURNO	CEPI COSTA E SILVA	1- João Limirio Costa Alves-10
PIRANHAS	AGRICULTOR FAMILIAR-MULHERES MIL <b>Psicólogo</b>	40	NOTURNO	CEPI COSTA E SILVA	1- Maria Claudia Ribeiro-10
PIRANHAS	AGRICULTOR FAMILIAR-MULHERES MIL <b>Serviço Social</b>	40	NOTURNO	CEPI COSTA E SILVA	1- Nildianny Lopes de Souza- 40
QUIRINÓPOLIS	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	NOTURNO	DR ONÉRIO PEREIRA VIEIRA	1- José Eduardo de Carvalho Quireza-40
RIO VERDE	AGRICULTOR ORGÂNICO	160	NOTURNO	COL. E. QUINTILIANO LEÃO NETO	1- Rafael Candido Campos-30
SÃO SIMÃO	AGRICULTOR FAMILIAR-MULHERES MIL <b>Psicóloga</b>	40	NOTURNO	COL. E. COSTA E SILVA	1- Ana Flávia da Silva Mororo-20
SÃO SIMÃO	AGRICULTOR FAMILIAR-MULHERES MIL <b>Serviço Social</b>	40	NOTURNO	COL. E. COSTA E SILVA	1- Lilian Linhares Lima-30
SÃO SIMÃO	AGRICULTOR FAMILIAR-MULHERES MIL <b>Professor</b>	120	NOTURNO	COL. E. COSTA E SILVA	1- Marta Júlia Gouveia Capanena-10

No ato da convocação o candidato deverá fazer a opção pelos componentes que irá atuar, sendo limitado até dois componentes, conforme reza no edital: **4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

**4.11.1.** O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

**4.11.2.** O candidato só poderá assumir novo componente, **no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE**, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

Goiânia, 15 de maio de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio